LEI MUNICIPAL Nº 3671 PROJETO DE LEI Nº 3924

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
441	20801	10 301 1001 2.114 449052	R\$ 144.000,00
	Total geral		R\$ 144.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
459	020801	10 302 1001 2122 339039	R\$ 144.000,00
	Total geral		R\$ 144.000,00

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4°. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de agosto de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal